



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1693

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA nº 5.032 de 10 de janeiro de 2025

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a designação da Função Gratificada de Encarregado de Serviços de Fiscalização de Posturas Municipais, do servidor municipal **Sr. JOAO CLEBER MARONEZE**, matrícula funcional nº. 24753, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Agente Fiscal Urbano I.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**Número do Edital no Comprasnet: 90003/2025 - UASG 986835**

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento de ações judiciais. ENCERRAMENTO: 27/01/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 10 de janeiro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**Número do Edital no Comprasnet: 90004/2025 - UASG 986835**

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 28/01/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 10 de janeiro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 01/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2022 por 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso 1º da cláusula 3ª do referido instrumento, no valor de **R\$ 227.814,36 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com o Plano de trabalho, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária (ATA 17/2024). ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 01/2022. EXECUÇÃO: conforme prazos consignados no Plano de Trabalho.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 01/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2023 por 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso 1º da cláusula 3ª do referido instrumento, no valor de **R\$ 63.063,69 (Sessenta e três mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, de acordo com o Plano de trabalho, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária (ATA 17/2024). ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 01/2022. EXECUÇÃO: conforme prazos consignados no Plano de Trabalho.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 14 AO CONVÊNIO N. 07/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R\$ 1.399,98** (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente a competência de Novembro/2024 e décima terceira parcela, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 34ª Reunião Ordinária (Ata 34/2023). Assinatura: 30/12/2024. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 07/2020.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Terceiro Setor Convênios Extrato de Termo de Convênio CONVÊNIO N. 01/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tendo como finalidade a prestação universalizada de serviços na área da saúde, tendo como finalidade custear o atendimento da urgência e emergência para o atendimento do Pronto Socorro e retaguarda hospitalar que é composta do atendimento médico, odontológico, recursos humanos necessários no serviço além das despesas com medicamentos, material de consumo, serviços de terceiros, destinação de resíduos, gênero alimentício destinados à População Usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões)**, de acordo com o Plano de trabalho, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária (ATA 18/2024). ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 22 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, no valor de **R\$ 173.360,84** (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), referente a competência Novembro/2024 e décima terceira parcela, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 24/09/2023 (Ata 34/2023). Assinatura: 30/12/2024.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO ADITIVO N. 23 AO CONVÊNIO N. 02/2023**. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade acrescentar os valores complementares transferido pelo Ministério da saúde à Santa Casa de Pederneiras (CNES n. 2791749), de acordo com a Deliberação CIB nº 113, de 26 de agosto de 2024, no valor de **R\$ 23.279,90** (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária em 16/12/2024 (Ata 17/2024). Assinatura: 30/12/2024.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO N. 31 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru - FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 11** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/09/2023 - Ata nº 34/2023 ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto tem por finalidade repassar a entidade o complemento da União, referente a "assistência financeira complementar", em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e Lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus. **VALOR: R\$ 34.884,06** (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), referente à competência de Novembro/2024 e décima terceira parcela. **ASSINATURA:** 30/12/2024.

Pederneiras/SP, 30 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



## Outros Atos

**TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS SEM ENCARGOS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS) SEM ENCARGOS** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS** e a Empresa **MARQUEZIM TINTAS**, conforme descrito na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 64 Sul, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, e do outro lado, **MARQUEZIM E CIA LTDA**, CNPJ nº 07.705.871/0027-99, com endereço na Avenida Brasil, nº 1336, Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras/SP, neste ato representado por seu sócio proprietário, Evandro Flacon Marquezim, brasileiro, empresário, RG nº 11.740.212-6 SSP/SP, CPF nº 048.990.198-07, doravante denominado **DOADOR**, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, com base nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro, bem como no Decreto Municipal nº 4.947, de 02 de junho de 2021, mediante as Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pelo **DOADOR**, de tintas, adiante especificados(as), no valor de **R\$ 2.744,14** (Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), consoante Nota Fiscal nº 207



- a. R\$1313,68 (P043 acrílico fosco absoluto base c) 2 unidades
- b. R\$649,26 (R043 acrílico fosco absoluto base c) 1 unidade
- c. R\$781,20 (R046 acrílico fosco absoluto base c) 1 unidade

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

Correm por conta e responsabilidade do DOADOR a doação de todo o material necessário para a realização da pintura do bem Portal de Entrada de Pederneiras, de propriedade do DONATÁRIO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: ENCARGOS DO DONATÁRIO

Correm por conta e responsabilidade do DONATÁRIO, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras:

- a. realizar os trabalhos de pintura do bem Portal de Entrada de Pederneiras;
- b. Responsabilizar-se pelas autorizações eventualmente necessárias para a realização do serviço;
- c. Afixar em local visível, placa informando que o material para a realização do serviço de pintura fora doado pelo DOADOR, sem encargos, nos termos dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro, bem como no Decreto Municipal nº 4.947/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato compreende o período de seis (06) meses, contados da data da sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA ESPONTANEIDADE

Os materiais objeto do presente contrato estão sendo doados, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de qualquer encargo ou condição, exceto os previstos na cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA**

O presente termo é irrenunciável e irretratável, somente podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada a impossibilidade, técnica ou jurídica, de se realizar o serviço doado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O DONATÁRIO providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.947/2021.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pederneiras/SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 07 de janeiro de 2025.

Pelo DONATÁRIO:

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

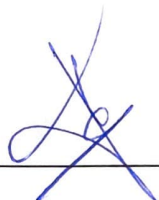
Pelo DOADOR:

**MARQUEZIM & CIA LTDA**



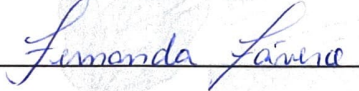
MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

Testemunhas:

1. 

**Nome: Fabiana Tozato Escola**

CPF nº 253.917.848 08

2. 

**Nome: Fernanda Fávero**

CPF nº 437.041.228-58



RECEDEMOS DE MARQUEZIM & CIA - LOJA 026 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 237 S&RIE 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR BENEDITO MARQUEZIM 00100702 151.966.158-49 Ass.:	

<b>MARQUEZIM &amp; CIA LTDA</b> AVENIDA BRASIL, 1336 NUCLEO HABITACIONAL MICHEL NEME PEDERNEIRAS - SP CEP: 17280-782 Fone: (14) 3292-7161	DOCUMENTO RECEBILIAZ DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO <b>3525 0107 7058 7100 2799 5500 1000 0002 3718 2162 7534</b>
	1	

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135250053595323 07/01/2025 16:58:42**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. SOB SUB.</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>515126204112</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>07.705.871/0027-99</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO	CNPJ / CPF <b>151.966.158-49</b>	DATA DA EMISSÃO <b>07/01/2025</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BENEDITO MARQUEZIM 00100702</b>	ENDEREÇO <b>RUA BOTOCUDOS, 1188</b>	Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>17600-030</b>
MUNICÍPIO <b>TUPA</b>	UF <b>SP</b>	TELEFONE / FAX <b>(14) 3496-2651</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOCAL ENTREGA		HORA DA SAÍDA <b>16:58:36</b>	

DUPLICATAS	Nº	Dt. Vencimento	Valor	Nº	Dt. Vencimento	Valor	Nº	Dt. Vencimento	Valor
001	06/02/2025	2.744,14							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	2.744,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CADÚCIO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

CADÚCIO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05249	523 ACR FOSCO ABSOLUTO BASE C SUV P043 LA 523 ACR FOSCO ABSOLUTO SUVINIL BASE C 05249 ACRILICO FOSCO	32091010	060	5405	LA	2,00	656,84	0,00	1.313,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05249	523 ACR FOSCO ABSOLUTO BASE C SUV P643 LA 523 ACR FOSCO ABSOLUTO SUVINIL BASE C 05249 ACRILICO FOSCO	32091010	060	5405	LA	1,00	781,20	0,00	781,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05249	523 ACR FOSCO ABSOLUTO BASE C SUV R043 LA 523 ACR FOSCO ABSOLUTO SUVINIL BASE C 05249 ACRILICO FOSCO	32091010	060	5405	LA	1,00	649,26	0,00	649,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 679 - LETICIA MACIEIRINHA LIMA LJ26 Digitador: 679 - LETICIA MACIEIRINHA LIMA LJ26 Cond.Pag: 01030 - FATURADO 30 DIAS ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA BOTOCUDOS N.1188 - CENTRO CEP : 17600030 Tintas ou Material Relacionado com Tintas - ONU 1263 classe risco 3 numero risco 33 grupo de embalagem II CIDADE: 00054 - SP ICMS recolhido por substituição tributária - artigo 313-y do RICMS/SP NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE TINTA DE MAQUINA Vlr Aprox do Tributo "R\$ 1.256,00(45,77%)"	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281